

09 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Empresário preso na ZR3 obtém habeas corpus no TJ

### Liminar favorável a Vander Ferreira motiva defesas de outros dois réus detidos preventivamente a também tentar a revogação da prisão

Rafael Machado e  
Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

**D**epois de uma semana, o empresário Vander Mendes Ferreira deixou a CCL (Casa de Custódia de Londrina). Ele foi preso no dia 28 do mês passado pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado) durante desdobramentos da Operação ZR3, que investiga um suposto esquema de corrupção para mudanças específicas de zoneamento em Londrina. O habeas corpus, em caráter liminar, foi concedido na noite de quarta-feira (7) pelo desembargador Luis Carlos Xavier, da 2ª Câmara Criminal do TJ-PR (Tribunal de Justiça).

O relator não concordou com a decretação da prisão preventiva concedida pelo juiz da 2ª Vara Criminal, Delcio Miranda da Rocha, alegando que as medidas cautelares aplicadas inicialmente ao réu, como a instalação da tornozeleira eletrônica, não foram descumpridas. O desembargador também pontuou que o Ministério Público não comprovou fatos no-

vos à denúncia original. “Competia ao mesmo oferecer eventual aditamento a esta a fim de incluir a alteração na situação fática anteriormente narrada, e no caso não se verifica que tenha sido oferecido”, escreveu Xavier.

Mesmo solto, ele voltará a cumprir condições impostas pela Justiça, como o retorno do monitoramento, ficar em casa durante o período noturno (22h às 6h), não manter contato com os outros denunciados na ZR3 e não acessar a Câmara Municipal, o prédio da prefeitura e as dependências do Conselho Municipal das Cidades.

Com a decisão favorável a Ferreira, as defesas dos outros dois réus na operação que estão presos preventivamente também entraram com a revogação da prisão. O advogado do empresário Luiz Guilherme Alho, Luciano Molina, protocolou nesta quinta-feira (8) pedido de habeas corpus extensivo, nos fundamentos da liminar de Ferreira.

Molina aguarda ainda resposta sobre outro pedido de revogação da prisão feito na justiça em primeiro grau. “O juiz foi levado ao erro, já que

não houve aditamento da denúncia e nenhum fato novo. Até hoje o Gaeco não devolve o processo. Eles estão agindo como parte acusatória e não como fiscal da lei”, rebateu.

A defesa do ex-servidor municipal Ossamu Kamanigakura também entrou com pedido para revogação da preventiva na 2ª Vara Criminal e com HC no TJ. “Não há necessidade da prisão, já que as medidas diversas são suficientes para evitar prejuízo ao processo”, argumentou o advogado Gabriel Bertin. Até esta sexta, os advogados do réu devem concluir a defesa prévia e apresentá-la à Justiça.

**CONTINUA**

09 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### DENÚNCIA

Vander Ferreira foi denunciado pelo MP (Ministério Público) por corrupção ativa e organização criminosa, acusações que foram rebatidas pela defesa. "O Vãnder trabalha com a regularização de licenças de loteamentos na cidade e nunca integrou nenhum grupo corrupto. Além disso, sequer pagou qualquer tipo de vantagem para agentes públicos", disse o advogado Alfeu Brassaroto.

O empresário, junto com Kaminakagura, e o ex-integrante do CMC, Luiz Guilherme Alho, foi levado para a PEL 1, no conjunto Cafezal, mas ele acabou sendo transferido para a CCL nos últimos dias.

### RECURSOS

O promotor do Gaeco, Leandro Antunes, informou que o MP ainda não havia analisado o conteúdo do Habeas Corpus, mas disse que vê com tranquilidade a decisão judicial. "O Ministério Público poderá dar um parecer para entrar com recursos cabíveis em Curitiba", resumiu. Ele não quis comentar o argumento utilizado pelo magistrado de falta de alteração na situação fática para o pedido de prisão. Ao propor a preventiva de três integrantes da suposta organização criminosa o Gaeco argumentou que havia fatos novos que reforçaram a medida: "Demonstram reiteração delitivas. Ou seja, que eles estavam cometendo crimes em série", disse Antunes no dia da prisão. O promotor alegou que a soltura do réu não tratá precedentes para liberação dos demais presos.

09 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Nucria registra, em média, um crime por dia contra crianças e adolescentes

Capacitação e integração estão entre as estratégias para identificar casos de violência; atuação conjunta de órgãos públicos estimula as denúncias e reforça a rede de proteção



Livia Pini,  
delegada do  
Nucria:  
"A denúncia pode  
ser feita ainda que  
seja só uma  
suspeita. É a partir  
daí que nós  
vamos apurar"

66

*Muitos relatos chegam às escolas e,  
algumas vezes, as escolas acionam  
o Conselho Tutelar"*

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA 09 MAR 2018

## CONTINUAÇÃO

Viviani Costa

**N**os meses de janeiro e fevereiro deste ano, o Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) registrou 70 boletins de ocorrência em Londrina. A quantidade de denúncias que chega ao conhecimento dos profissionais mantém a média de uma por dia já constatada pela equipe desde agosto do ano passado, quando teve início a elaboração da estatística mensal dos casos.

Segundo a delegada do núcleo, Lívia Pini, o número de boletins de ocorrência registrados na cidade está dentro da média esperada. Em Curitiba, por exemplo, foram contabilizadas 74 ocorrências no mês de fevereiro. Porém, dezenas de casos não são informados à Polícia Civil. “Os casos de violência mais comuns ainda são os que ocorrem na própria família. Não é comum que aconteça nas escolas, mas muitos relatos chegam às escolas e, algumas vezes, as escolas acionam o Conselho Tutelar. A denúncia pode ser feita ainda que seja só uma suspeita. É a partir daí que nós vamos apurar”, destacou a delegada. Para ela, a atuação integrada entre secretarias municipais e órgãos públicos estimula as denúncias e reforça a rede de proteção.

Entre 1º de janeiro e 24 de outubro do ano passado, os casos de estupro de vulnerável registrados no Nucria de Londrina correspondiam a quase metade dos inquéritos em tramitação. Ao todo, 1.076 procedimentos estavam em andamento, sendo que 489 eram referentes a abusos sexuais na infância e na adolescência, ou seja, 45% do total.

Para aprimorar os canais de denúncia e reforçar o alerta sobre os sinais de violência contra crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Educação promoveu uma capacitação voltada aos diretores das escolas e centros de educação infantil. O evento contou com a participação da promotora Susana Lacerda e de palestrantes que reforçaram a importância da atuação integrada no combate à violência. Aproximadamente, 5 mil professores participaram das capacitações anteriores.

A chamada Comce (Comissão de Casos Especiais), reativada em outubro do ano passado, também passou a receber denúncias. Segundo a gerente educacional de Apoio Especializado da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane Sola, entre janeiro e outubro de 2017, apenas seis casos envolvendo os alunos haviam sido informados à secretaria. “De outubro a dezembro tivemos 12. Aumentou bastante porque, com a Comce, os profissionais das escolas se sentiram mais amparados para relatar os casos”, destacou. A comissão é ligada à Secretaria de Educação e as informações podem ser repassadas anonimamente.

“Quando há a suspeita, é importante que o professor ou outro profissional da escola se aproxime do aluno e mantenha o sigilo sobre o caso. Quando o professor ganha a confiança da criança, ela acaba relatando os fatos. O professor precisa se manter calmo e pode pedir ajuda para o diretor da escola. O importante é agir com muita discrição”, explicou Sola.

Mudanças no comportamento dos alunos como baixa concentração, transtornos de memória, fuga em um mundo de fantasia, distorções cognitivas, hipervigilância, constrangimento, medo, ansiedade, agressividade ou hostilidade estão entre os sinais apresentados pelas vítimas. O tema da violência é abordado em sala de aula por meio de materiais didáticos e literatura infantil, de acordo com a faixa etária de cada turma.

As suspeitas de abuso sexual contra crianças e adolescentes podem ser denunciadas por meio do telefone 3375-0274 (da Comissão de Casos Especiais) ou pelo e-mail [edu.proteja@londrina.pr.gov.br](mailto:edu.proteja@londrina.pr.gov.br). Os casos também podem ser informados ao Disque 100 ou a representantes de órgãos como o Conselho Tutelar, o Nucria e o Ministério Público. “Só a denúncia faz cessar o abuso”, afirmou a gerente educacional da secretaria.

# Dono da Iguaçu do Brasil recebe primeira condenação por golpes

Segundo juiz, empresário cometeu estelionato e falsidade ideológica ao prometer construir residências que jamais foram entregues

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**E**m sentença proferida no último domingo (4), o juiz da 5ª Vara Criminal de Londrina, Paulo César Roldão, condenou o dono da Construtora Iguaçu do Brasil, Carlos Alberto Campos de Oliveira, a 5 anos e 10 meses de prisão, pena a ser cumprida em regime fechado, e ao pagamento de multa de pouco mais de R\$ 8 mil por 11 crimes de estelionato e um de falsidade ideológica ao prometer construir residências que jamais foram entregues a centenas de consumidores especialmente a partir de 2012.

Segundo o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), que ajuizou a ação, foram identificadas 234 vítimas em dez empreendimentos em construção, que foram lesadas, juntas, em R\$ 77,151 milhões.

O juiz absolveu Oliveira da acusação de formação de quadrilha, com a participação de outros sete réus, todos funcionários e ex-funcionários do empresário, e de crime contra as relações de consumo. Já os emprega-

dos foram absolvidos de todas as acusações da denúncia em abril de 2013.

Para o juiz, “a acusação não conseguiu comprovar que havia um vínculo associativo entre os denunciados” e acrescentou: “Não foi possível concluir que a verdadeira intenção dos acusados foi de constituir a empresa e lucrar com a vendas de imóveis que nunca seriam construídos.” O empresário também foi inocentado da acusação de crime contra as relações de consumo, já que, para o juiz, não foi provada a intenção de lesar as vítimas.

Quanto à acusação de falsidade ideológica, Oliveira acabou condenado. Ele próprio confessou que constituiu a empresa Iguaçu do Brasil em nome de seus funcionários domésticos porque havia pendências em seu nome. À mesma conclusão chegou o magistrado quanto aos crimes de estelionato. Para Roldão, a responsabilidade de Oliveira “restou certa e inarredável”, ainda que não tenha havido

o dolo direto, mas o dolo eventual, ou seja, o empresário assumiu o risco de não entregar os imóveis, mesmo quando já havia recebido vultosas entradas dos consumidores.

O empresário, “como responsável de fato pela empresa Iguaçu do Brasil, lançou diversos empreendimentos imobiliários de forma simultânea, mesmo tendo pleno conhecimento de que os primeiros imóveis já estavam em atraso, assumindo o risco de não cumprir com os contratos celebrados, mantendo às vítimas em erro, causando prejuízos as vítimas e obtendo vantagem indevida”.

Em interrogatório judicial, Oliveira alegou que montou um esquema de construção em série e que por isso fez os lançamentos simultâneos. “Contudo, ao atrasar as primeiras obras, o acusado deveria ter cessado os lançamentos de novos empreendimentos, mas mesmo assim continuou a apresentar novos empreendimentos, assumindo o risco de lesionar as vítimas”, afirmou o juiz.

**CONTINUA**

09 MAR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Esta conduta demonstra, de acordo com o magistrado, "uma conformação do réu" em "lesionar as vítimas, com os atrasos e a falta de entrega dos imóveis, e ainda auferir vantagem indevida, levando-se em consideração as entradas que foram dadas em pagamento, caracterizando, assim, o dolo eventual".

Além desta, o dono da Iguaçu do Brasil e funcionários respondem a outras onze ações criminais pelos mesmos fatos, porém, envolvendo vítimas de outros empreendimentos não finalizados.

O advogado de Oliveira, Ricardo Farinazzo Campos de Oliveira, de Maringá, onde reside o réu, disse que ainda não foi intimado e não se manifestaria sobre a decisão. O promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco e um dos autores da ação, disse que irá recorrer quanto aos crimes em que houve absolvição.

09 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Fachin envia denúncia contra Lula e Dilma à Justiça do DF

**Ex-presidentes e outros integrantes do PT são acusados pelo ex-procurador-geral Janot de integrarem organização criminosa que desviava recursos públicos**

Reynaldo Turolo Jr.  
Folhapress

**Brasília** – O relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Edson Fachin, determinou que uma denúncia feita em setembro passado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) contra integrantes do PT que não têm foro especial seja processada na primeira instância da Justiça Federal no Distrito Federal.

Os denunciados são os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, acusados pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot de integrarem uma organização criminosa que desviava recursos públicos, sobretudo na Petrobras.

Se a denúncia for recebida, Lula poderá virar réu em uma quinta ação penal na Justiça Federal no DF. Hoje, ele responde a quatro acusações.

Também foram denunciados nesse caso, conhecido como “quadrilhão do PT”, a senadora e presidente do

partido, Gleisi Hoffmann (PT-PR), e seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo. O processamento da denúncia contra eles continua no STF devido ao foro especial de Gleisi.

Um oitavo denunciado na investigação do suposto “quadrilhão” é o ex-tesoureiro Edinho Silva, hoje prefeito de Araraquara (SP). A parte relativa a ele, segundo despacho de Fachin, deve ir para o TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), instância responsável por processar prefeitos.

Segundo a denúncia de Janot, “pelo menos desde meados de 2002 até 12 de maio de 2016, os denunciados integraram e estruturaram uma organização criminosa com atuação durante o período em que Lula e Dilma Rousseff sucessivamente titularizaram a Presidência da República, para cometimento de uma miríade de delitos, em especial contra a administração pública em geral”.

A PGR destacou que, além do PT, “o núcleo político de referida organização era com-

posto também” por integrantes do MDB e do PP, “agentes públicos cujas condutas são objeto de outros inquéritos” que também geraram denúncias ao Supremo.

Janot sustentou que os três partidos arrecadaram juntos mais de R\$ 3 bilhões em propinas. Apenas o grupo do PT teria levado quase R\$ 1,5 bilhão em diferentes órgãos públicos, como Petrobras, BNDES e Ministério do Planejamento.

“O esquema desenvolvido no âmbito desses órgãos permitiu que os ora denunciados recebessem, a título de propina, pelo menos, R\$ 1.485.292.651,16”, segundo o cálculo da PGR. Lula foi considerado pelos acusadores como “o grande idealizador da constituição da presente organização criminosa”.

**CONTINUA**

09 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### OUTROLADO

Na ocasião da apresentação da denúncia, em setembro de 2017, a defesa do ex-presidente Lula disse que a acusação não tem fundamento e é “uma ação política”. “É o auge da campanha de perseguição contra o ex-presidente Lula movida por setores partidarizados do sistema judicial”, afirmou.

A assessoria de Dilma afirmou, também naquela oportunidade, que a acusação não tinha provas ou indícios de materialidade de crime. Segundo Gleisi, em declaração da época, a denúncia não tinha fundamento e buscava criminalizar a política e o partido.

A defesa de Palocci, que está preso, disse que ele manteria sua postura de colaborar com a Justiça. Já a de Mantega declarou naquela ocasião que a denúncia era formulada com base em delações sem que a PGR tivesse feito uma apuração mínima. Por fim, a de Vaccari classificou a acusação como “totalmente improcedente” e sustentou que ele apenas pediu doações legais para o partido.



09 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Voto impresso

Foram publicadas as duas últimas resoluções para as eleições de 2018. A nº 23.560 dispõe sobre pesquisas eleitorais para as eleições de 2018. A resolução 23.521 regulamenta os procedimentos nas seções eleitorais que utilizarão o módulo impressor nas eleições de 2018.

O voto impresso atende a determinação da Lei 13.165/2015, que prevê a impressão do voto nas eleições deste ano. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) tem até o dia 13 de abril para definir a quantidade mínima de seções com voto impresso em cada estado. É da competência dos regionais definir os municípios, as zonas e as seções que implementarão a medida em 2018.

## CLAUDIO HUMBERTO

### Em Brasília, 648 servidores recebem acima do teto

Em janeiro deste ano, a folha de pagamento do governo do Distrito Federal continha 648 servidores recebendo bem mais que os ministros do Supremo Tribunal Federal, cujos salários são o teto salarial permitido pela Constituição. Eugenio Barboza, auditor de Atividades Urbanas da agência fiscalizadora Agefis recebeu R\$303.453,64 líquidos, maior valor pago em janeiro. Outros sete servidores receberam acima de R\$200 mil e ainda há 36 que embolsaram mais de R\$100 mil em um mês.

## OPINIÃO DO LEITOR

### Auxílio-moradia

Se os juízes têm direito ao auxílio-moradia, e se é uma prerrogativa que está determinada em lei. Mas a questão não é essa e sim quem aprova e quais são os critérios que usam para aprovar tais leis. Meritocracia? Há muita gente que estudou muito mais que os referidos profissionais e, socialmente também contribui muito mais e não conta com essa benesse (e ganham muito menos). Corporativismo e uso do poder em causa própria. Esse sim não deixa de ser um critério muito usado aqui na nossa República Tupiniquim onde há muita coisa que é legal só porque consta em lei mas é imoral (e ilegal também, pois segundo consta num site na internet, 76% dos magistrados ganham acima do teto constitucional determinado para eles). Por exemplo, um profissional que já ganha mais de R\$ 100 mil por mês, ainda recebe mais R\$ 4.300 de auxílio-moradia (quase cinco salários mínimos) num país onde milhares de pessoas não tem nem onde morar é legal por que são eles mesmos quem aprovam essas leis (3 poderes corporativista), mas imoral. E o salário, Ó!

SWAMIVERONESI (músico) - Santo Antônio da Platina

09 MAR 2018  
FOLHA DE LONDRINA  
MILITÃO



*O advogado londrinense André Arruda com o filho André Luís Aquino Arruda Filho no Tribunal de Justiça do Paraná. Arruda esteve no TJ, nesta semana, para sustentação oral de uma ação relativa a um documento de área rural, avaliada em R\$ 7 milhões. O processo já durava 6 anos e agora a decisão favorável por unanimidade da 12ª Câmara Cível do Tribunal, que confirmou o pedido inicial de uma família de japoneses de Uraí*

09 MAR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

BAFÔMETRO

VOCÊ  
ACHA O GOVERNO  
TEMER RUIM, BOM OU  
EXCELENTE?

EXCELENTE!



PODE  
PRENDER ESTE  
AQUI! TÁ DIRIGINDO  
ALCOOLIZADO!



09 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Temer questiona Dodge sobre inclusão em inquérito

Presidente enviou a ela carta com argumentos  
contrários à investigação



Michel Temer e a primeira-dama, Marcela, participam de evento em homenagem às mulheres

**Ele é suspeito de ter participação em um acerto com a Odebrecht para recebimento de R\$ 10 milhões para o MDB**

O presidente Michel Temer enviou nesta quinta-feira (8) carta à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, contra a inclusão de seu nome em inquérito que apura repasses da Odebrecht ao MDB em 2014.

No documento, ele anexou parecer do jurista Ives Gandra Martins e carta do ministro Torquato Jardim (Justiça)

com posicionamentos contrários à investigação de um presidente em exercício por episódios anteriores ao início de seu mandato.

O emedebista é investigado por jantar realizado no Palácio do Jaburu em maio de 2014, quando ele era vice-presidente. A suspeita é de que, durante o encontro, foi acertado o repasse ilícito de R\$ 10 milhões.

A inclusão de seu nome foi feita pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato, a pedido da procuradora-geral.

Na carta a Dodge, Temer afirma que tomou a liberdade de enviá-la espontaneamente por mero interesse acadêmico.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

09 MAR 2018

O presidente declara ainda que não pretende se insurgir contra a decisão.

“O objetivo é meramente acadêmico já que não me insurgirei contra o despacho dado pelo ministro Edson Fachin acolhendo sua postulação. E, de logo registro, que respeito e respeitarei sempre as suas manifestações, já que, tendo absoluta certeza, são guiadas pela sua convicção jurídica”, disse.

São alvo do mesmo inquérito os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), ambos pertencentes ao MDB.

### JANOT

Na época de abertura da investigação, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entendeu que a Constituição Federal proibia investigar o presidente por supostos crimes anteriores ao mandato.

A divergência entre Janot e Dodge se deve à interpretação de um dos trechos do artigo 86 da Constituição Federal, que determina: “O presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”.

Ao pedir para incluir Temer no rol dos investigados, Dodge disse que a medida é necessária para tocar o inquérito e evitar que provas desapareçam ou testemunhas morram.

Fachin, que concordou com os argumentos de Dodge, teve o mesmo entendimento dos colegas de STF Teori Zavascki (morto no ano passado) e Celso de Mello.

Para o ministro do Supremo, simplesmente investigar o presidente “não afronta a Carta Magna”.

09 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# A imensa responsabilidade do Supremo

GLEISI HOFFMANN

STF terá a responsabilidade não apenas de decidir o caso Lula, mas de restabelecer o direito constitucional da presunção da inocência

O Brasil viverá neste ano um processo eleitoral decisivo para o futuro da democracia e do país.

Teremos a oportunidade de retomar ou não a normalidade democrática, a depender de como as eleições serão realizadas — de forma livre, com a participação de todas as forças políticas, ou com um veto autoritário ao ex-presidente Lula (PT), que representa a esperança da maioria do povo brasileiro.

É impressionante a sofreguidão das forças que sustentam o golpe (e se expressam por meio de uma imprensa monocórdia) para antecipar uma inelegibilidade que tanto desejam, mas que não se sustenta em fatos concretos nem transitou ainda por todas as instâncias judiciais.

Querem tirar Lula da disputa à força, pois sabem que não conseguem superá-lo no voto.

Mais impressionante ainda é a pressão que esses setores exercem sobre o Supremo Tribunal Federal para manter a condenação injusta — sem provas e sem descrição de crime — determinada pelo juiz Sergio Moro e agravada em julgamento de votos previamente combinados do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Não querem apenas tirar Lula da eleição: querem humilhá-lo com a prisão.

Tanto a sentença de Moro quanto a combinação dos desembargadores desafiam a lógica, ignoram as provas apresentadas pela defesa e condenam sem apresentar a materialidade de inexistentes crimes.

São juízos parciais, que fazem de Lula um condenado político. Sabem disso os juízes, os adversários de Lula e do PT, os donos dos meios de comunicação. Sabem que um julgamento justo vai reconhecer as nulidades do processo e as ilegalidades de Moro e do TRF-4.

Ao negar habeas corpus preventivo a Lula, nesta terça (6), a Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) cumpriu um rito formal, sem examinar o mérito da sentença injusta. Repetiu mecanicamente seu entendimento sobre prisão em segunda instância, que contraria o espírito e a letra da Constituição.

Apegando-se a uma formalidade oca, o STJ transferiu para o STF (Supremo Tribunal Federal) a responsabilidade de decidir sobre uma questão fundamental para a democracia e o Estado de Direito.

É dessa responsabilidade que o STF não pode se omitir. Não se trata apenas de decidir o caso Lula, mas de restabelecer o direito constitucional da presunção da inocência, que protege cada cidadão brasileiro: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

Uma decisão controversa do próprio Supremo, em 2016, gerou insegurança jurídica sobre esse princípio — e desde então vem sendo contestada até por membros da corte.

Há duas ações declaratórias de constitucionalidade contra a prisão em segunda instância, prontas para serem julgadas. Há vários habeas corpus, não só de Lula, clamando decisão do plenário.

Dias atrás, acompanhada de outras parlamentares mulheres, fui ao gabinete da ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, dizer que essa questão, além de insegurança jurídica, vem causando grande instabilidade no país. Não tratamos do caso Lula, mas de todos os cidadãos com situação penal prejudicada.

Não me surpreendi ao ver relatos parciais na imprensa, acusando o PT de “constranger” e “pressionar” a ministra, como se esses setores

não estivessem em campanha ostensiva para que o STF permita, por omissão, que Lula seja preso sem crime e sem culpa. Isso, sim, é constranger a instituição.

Nesses tempos anormais em que vivemos, o Supremo Tribunal Federal tem mais uma vez a oportunidade de afirmar-se como guardião da Constituição e da democracia. É imensa a responsabilidade da corte.

GLEISI HOFFMANN é senadora (PT-PR) e presidente nacional do Partido dos Trabalhadores

REINALDO AZEVEDO

## Soltando a franga jacobina

**SE** quando Lula for para a cadeia, ele não será um preso político, mas um político preso, para apelar ao que já virou um clichê. Isso não quer dizer que se deva ignorar a atipicidade dos eventos que, então, o terão levado à cadeia, da qual poderá sair na sequência de outros acontecimentos igualmente atípicos, para, eventualmente e mais adiante, ser de novo recolhido à prisão —no caso de o STJ confirmar a sentença. Perguntem-se: que liderança política relevante está hoje submetida à tipicidade do Estado de Direito?

Já notei aqui que o PT está provando alguns remédios amargos que imaginou ministrar a adversários. Até a composição do STF obedeceu a uma história do futuro que não será contada. Ou vocês acham que um Luís Roberto Barroso, com Cesare Battisti no currículo, foi elevado à corte para posar de Torquemada do Leblon em matéria penal? Ele era a escolha daqueles que também se comovem mais com o rabo de uma vaca do que com um feto humano acarinhado pela cureta dos “direitos reprodutivos” que matam. Tampouco Lula imaginou que a eleição direta —e inconstitucional!— do procurador-geral da República degeneraria em anomalia corporativista e policialesca. Ou imaginou: mas, na narrativa que não haverá, o “policialismo” —se me permitem o neologismo adequado aos tempos— seria para os outros.

Que saudade deve ter o PT do tempo em que pespegou em Geraldo Brindeiro, um homem correto, a pecha de “engavetador-geral da República”. Hoje em dia, procuradores e até ministros do STF engavetam a Constituição e soltam a franga robespierriana que trazem na alma, fazendo do espaço público o seu divã de aberrações jurídicas. Água morro abaixo, fogo morro acima e franga solta jacobina com sede de sangue, acreditem!, ninguém segura...

**Lula não será preso político; a política é que será presa dos Partidos da Polícia**

Eis flagrantes do Espírito do Tempo, do “Zeitgeist”. Sim, comecei a falar da atipicidade do processo que colhe Lula e ainda estou nela. Foi condenado sem provas —e basta uma leitura objetiva da denúncia do MPF e da sentença de Sergio Moro para constata-lo. Seu recurso foi julgado em tempo recorde pelo TRF-4, que mal disfarçou um concerto para referendar a culpa e agravar a pena. Segundo leio, também a resposta aos embargos de declaração terá celeridade inédita.

Cármem Lúcia, por enquanto, faz o ar de esfinge egípcia, sentada sobre uma Ação Declaratória de Constitucionalidade e um habeas corpus preventivo que podem livrar os sistemas judicial e político de passar pelo vexame, de consequências incertas, de ver Lula ser preso e depois solto. Ela diz que não quer apequenar o tribunal votando agora tais questões. Prefere apequená-lo não votando. Sugiro que não administre o STF —um problema nosso— tentando administrar a própria biografia, um problema só dela.

Não! Lula não será um preso político. De fato, ele é refém de alguns jacobinos de chanchada que resolveram sequestrar a vida pública. E, não tenho como evitar esta constatação: a esmagadora maioria da imprensa é conivente com reiteradas violações ao devido processo legal e à Constituição e só reage com a devida presteza quando o seu próprio território é invadido, a exemplo do que fez o TSE —e já recuou— ao tentar censurar institutos de pesquisa sob o pretexto de manter a lisura da disputa eleitoral.

Mas será apenas Lula? Alguém já se ocupou de ler a denúncia de Rodrigo Janot contra Aécio Neves em busca do ato que caracterizaria a corrupção passiva, de que é acusado? Não vai encontrar. Dado o que já se sabe sobre a atuação do ex-procurador Marcello Miller, o senador foi vítima de um flagrante armado, não de uma operação controlada. Como explicar que tenha sido Edson Fachin, a quem estavam afeitos os casos relativos à Petrobras, o relator do imbróglio da dupla J&J: Janot e Joesley? E a nova cruzada contra Temer, promovida pela dupla Fachin-Barroso (sempre eles!), que viola de forma inequívoca o parágrafo 4º do artigo 86 da Constituição?

Lula não será preso político. A política é que será presa dos Partidos da Polícia.

Que comece o berreiro das frangas jacobinas no Facebook!

09 MAR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Para Supremo, políticos têm de deixar o cargo assim que TSE ordenar

Ajuizada pela PGR, ação define que eles poderão recorrer, mas fora do mandato

DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que políticos condenados pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) ao indeferimento do registro, à cassação do diploma ou à perda do mandato deixarão o cargo que ocupam assim que a corte eleitoral der sua palavra final. Eles poderão recorrer ao Supremo, mas fora do mandato.

Esse é um dos efeitos práticos da votação de uma ação direta de inconstitucionalidade julgada nesta quinta-feira (8) pelo STF. Ajuizada pela PGR (Procuradoria-Geral da República), a ação questionou pontos da minirreforma eleitoral realizada pelo Congresso em 2015.

Os ministros declararam inconstitucional a expressão “após o trânsito em julgado” no seguinte artigo da lei de 2015: “A decisão da Justiça Eleitoral que importe o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário acarreta, após o trânsito em julgado, a realização de novas eleições”.

O entendimento foi que essa expressão faria o político deixar o mandato somente após o término das ações contra ele no STF, última instância da Justiça. Agora, o que vale para a saída do cargo é a decisão do TSE.

Um exemplo: em meados do ano passado, quando havia a possibilidade de a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer ser cassada pelo TSE, especialistas afirmavam que,

mesmo após decisão da corte eleitoral, Temer se manteria no cargo enquanto houvesse recurso pendente no STF.

Com a decisão, segundo auxiliares de ministros consultados, em tese não haveria essa possibilidade, pois a palavra final do TSE seria suficiente para o afastamento.

O Supremo também declarou inconstitucional outro ponto que previa novas eleições diretas em caso de dupla vacância em cargos majoritários, como presidente e vice-presidente, se o ocupante deixasse o mandato até seis meses antes de seu fim.

De acordo com a decisão, deve prevalecer o que diz a Constituição: só serão convocadas eleições diretas se a vacância ocorrer nos dois primeiros anos do mandato. Nos dois últimos anos, é indireta.

Para senadores (que têm mandato de oito anos) também não vale o disposto na lei de 2015, decidiu a corte. A regra criada pela minirreforma eleitoral vale apenas para governadores e prefeitos e seus respectivos vices.

Às vésperas do julgamento da chapa Dilma-Temer no TSE discutia-se se, em caso de queda de Temer, valeria o disposto na lei de 2015 (eleição direta) ou na Constituição (eleição indireta) — o mandato já estava no terceiro ano.

Outro ponto importante decidido é que, em caso de perda de mandato por decisão da Justiça Eleitoral realiza-se uma nova disputa (direta, nos dois primeiros anos do mandato, e indireta, nos dois finais). (REYNALDO TUROLLO JR.)



09 MAR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Fachin envia denúncia contra petistas para Justiça do DF

**DE BRASÍLIA** - O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, determinou que uma denúncia feita em setembro passado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) contra integrantes do PT que não têm foro especial seja processada na primeira instância da Justiça Federal no Distrito Federal.

Os denunciados são os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, acusados pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot de integrarem uma organização criminosa que desviava recursos públicos, sobretudo na Petrobras.

Se a denúncia for recebida, Lula poderá virar réu em uma

quinta ação penal na Justiça Federal no DF. Hoje, ele responde a quatro acusações.

Também foram denunciados nesse caso, conhecido como "quadrilhão do PT", a senadora e presidente do partido, Gleisi Hoffmann (PT-PR), e seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo. O processamento da denúncia contra eles continua no STF devido ao foro especial de Gleisi.

Um oitavo denunciado na investigação do suposto "quadrilhão" é o ex-tesoureiro Edinho Silva, hoje prefeito de Araquara (SP). A parte relativa a ele, segundo despacho de Fachin, deve ir para o TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), instância responsável por processar prefeitos.

## Paes presta depoimento e nega conhecimento sobre propina

Ex-prefeito, que pode disputar governo do Rio, falou a juiz Bretas

DO RIO

O ex-prefeito do Rio Eduardo Paes prestou depoimento ao juiz federal Marcelo Bretas nesta quinta em um dos processos da Lava Jato fluminense e negou ter conhecimento de pagamento de propina em obras do município em seu período de governo.

Ele foi convocado como testemunha de defesa de seu à época secretário de Obras, Alexandre Pinto, que está de-

tido por ordem de Bretas sob suspeita de corrupção.

Questionado se sabia de contribuição de campanha em troca de obras, Paes falou: "O secretário de Obras era um servidor da prefeitura sem nenhuma relação com política justamente por isso".

"Quem licita, quem paga, quem é ordenador de despesas decide sobre choro de empreiteiro e de quem está prestando serviço. Era justamente um técnico por isso."

Paes, que está deixando o MDB e cogita concorrer ao governo do Rio, disse que de forma alguma houve contrapartida e que cabia aos órgãos de fiscalização fazer o controle das obras.

Ele disse que havia uma lupa sobre os projetos, em referência à fiscalização. "Não uma lupa minha porque eu não entendo de obra. Eu não sei fazer as quatro operações", declarou o ex-prefeito.

(FELIPE BÄCHTOLD)

09 MAR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Fachin ministra aula magna para alunos do curso de Direito da FESP

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Edson Fachin, em passagem por Curitiba, ministrou na noite da última sexta-feira (02/03) a Aula Magna para os alunos do curso de Direito da FESP. A aula, que aconteceu no auditório da instituição, contou com a presença de alunos, professores e autoridades, que prestigiaram a aula que teve como tema “Jurisdição Constitucional, Dignidade Humana e Convenções Internacionais”.

Após a abertura realizada pelo presidente da FESP, prof. Carlos Eduardo de Athayde Guimarães, o ministro Fachin abriu sua fala contextualizando a origem do tema de sua aula, que se encontra nos desafios da contemporaneidade em relação a um mundo globalizado, no qual a trans-territorialidade das relações, do comércio e, portanto, do Direito, problematiza o conceito clássico de soberania.

“Esse é o desafio que se coloca para o futuro e para os alunos desse curso pujante, como é o curso da FESP, que é o controle de constitucionalidade. Em outras palavras: quais são os limites e quais são as possibilidades da obediência e do respeito pleno, dentro da ordem jurídica brasileira, de uma convenção ou de um tratado internacional ao qual o Brasil aderiu. Para enfrentar esses desafios, é necessário, evidentemente, darmos alguns passos adiante”.

Seguindo sua fala, Fachin pontuou que um desses passos caberia ao próprio STF “realizar, e chamar para si, uma

auto crítica”. Ainda segundo o ministro, é verificável no próprio site do Superior Tribunal Federal que este tem funcionado, na prática, como uma “quarta instância recursal no Brasil”, e não como uma corte constitucional.

Propondo o programa normativo que está na Constituição de 1988 como guia para enfrentar os desafios mencionados, o ministro do STF disse que “ao contrário do que pode aparentar, (a Constituição de 1988) não se coaduna com a centralização excessiva, não se coaduna com atribuir às cortes superiores o papel de instância revisional dos juízes dos tribunais estaduais ou dos tribunais regionais federais”.

Seguindo o raciocínio, Fachin estendeu essa “centralização excessiva”, encontrada no judiciário, para todo o Estado brasileiro. Desafio para as gerações presentes e futuras, que emerge da atual Constituição, em “captar o que ali se inscreveu como federalismo cooperativo”, respeitando verdadeiramente as competências e atribuições dos municípios e estados membros.

### Foro Privilegiado

Aproveitando a ideia da centralização excessiva, Fachin criticou o foro privilegiado, ou foro por prerrogativa de função, no qual autoridades públicas podem ser julgadas somente por órgãos superiores. Segundo o ministro, é insustentável que o STF se converta em corte criminal, “transformando alguns em mais iguais que todos”.

“Uma república só é digna desse nome se a res publica, se a coisa pública, o interesse público, for igual para todos. E cada um, igual ao outro, na sua dimensão moral, na sua dimensão ética e independentemente do estamento social ao qual pertence”.

### Dignidade Humana

Mais do que o conceito estudado em sala de aula de “sujeito de direito”, Fachin lembrou que as pessoas possuem uma vivência concreta, menos abstrata que o sujeito presente no conceito aprendido em sala de aula. “Isso significa na prática que, para cada um de nós ser o que realmente se é, é fundamental que o outro que de nós diverso é o seja integralmente”, o que, complementou mais à frente em sua fala, “significa dizer que digna é a pessoa que se reconheça como tal e tenha autonomia para realizar seu projeto de vida”, e para isso pontuou a importância da igualdade de oportunidades e acesso, assim como o respeito à diversidade e à tolerância.

Propondo a dignidade humana como amálgama entre Jurisdição Constitucional e convenções internacionais, Fachin evocou o exercício da responsabilidade inerente à sociedade e aos estados.

**CONTINUA**

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

09 MAR 2018

“A dignidade da pessoa humana, como o cimento dessas duas ordens normativas, também não pode ser vista como uma espécie de chave mágica, de um guarda-chuva que serve de argumento para todo e qualquer tipo de construção. É fundamental que tenhamos presente que, ao falarmos da dignidade da pessoa humana, estamos a falar a algo que é ínsito ao ser humano, que nos é constitutivo”.

## Repercussão

Antes de ser ovacionado em pé pelos presentes na aula Magna, o ministro Luiz Edson Fachin citou a professora, historiadora e editora Lilia Moritz Schwarcz:

“O Brasil precisa dar um futuro ao seu passado’. Esse é um desafio aos jovens de todas as idades, de todas as faixas etárias, porque se é jovem não apenas na certidão de nascimento – que faz de alguns de nós sexagenários -, se é jovem na medida em que, sem tirar suas raízes do chão, se tenha a energia, o oxigênio aberto para pensar que o nosso futuro, com força e fé, pode ser melhor que o nosso presente. Como disse Helena Kolody: A vida é linda, mesmo doendo”.

Após o fim da aula, foram lançados os livros “Direito FESP 10 Anos”, organizado pelo coordenador do cursos de Direito da FESP, prof. Gilson Bonato, e o livro “Introdução à Filosofia do Direito”, de autoria do prof. Cleverton Leite Bastos. Estiveram presentes ainda o diretor acadêmico da FESP, prof. Elcio Orlando Calegari, e Andrea Abrahão Costa,

professora do curso de Direito da FESP que conduziu os trabalhos durante a aula magna.

Aluna do 9º período do curso de Direito da FESP, Poliana Espolador classificou a palestra como muito importante não apenas para seu crescimento profissional, mas também para o crescimento pessoal. “Ele falou de muitos pontos importantes, muitos pontos relevantes dos direitos humanos, das convenções internacionais, temas não tão discutidos quanto outros assuntos”, disse a aluna.

Recém transferido para a FESP, Marcelo Oliveira é aluno do 5º período do curso de Direito e resumiu a noite como um evento de gala. “Estou encontrando aqui requisitos que não encontrei na instituição anterior: planejamento, organização, rapidez, professores bem capacitados, que transmitem com facilidade os conteúdos para os alunos. Como se não bastasse, ainda encontrei na aula magna a oportunidade de ouvir as sábias palavras do ministro do STF e relator da Lava Jato, Luiz Edson Fachin”, concluiu.

Após o encerramento, o ministro atendeu aos presentes no palco do auditório da FESP, tirando fotos e recebendo o reconhecimento dos alunos, que agradeceram a ‘grande aula’ deste primeiro semestre de 2018.

09 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# O Supremo diante de Lula



Derrotado fragorosamente em três tribunais, levando uma goleada de 9 a 0 dos juízes que até agora avaliaram seu processo, o ex-presidente Lula da Silva deposita suas últimas esperanças de escapar da cadeia na hipótese de que o Supremo Tribunal Federal (STF) venha a se comover com seu caso e se disponha a rever o aval que deu à possibilidade de execução de pena após condenação em segunda instância.

Em outras palavras, Lula aposta que, no Supremo, seu caso terá tratamento político, única forma de ter alguma chance de sucesso, já que, na análise estritamente técnica, diante da profusão de provas e testemunhos apresentados e diante de uma defesa que não fez outra coisa senão enxovalhar a Justiça, a culpa do chefe petista está suficientemente provada, sem ter mais como se falar em “presunção de inocência”. Será uma vergonha se o Supremo se prestar a esse papel.

A presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, já disse que não convocará o plenário da Corte para rever a jurisprudência firmada em 2016 a respeito do início do cumprimento da pena após condenação penal em segunda instância, como é o caso do sr. Lula da Silva. Segundo suas palavras, trazer o assunto novamente a debate neste momento seria “apequenar muito o Supremo”, pois se prestaria apenas a livrar o ex-presidente da cadeia. Se o fizesse, a Corte estaria abdicando de seu papel de tribunal constitucional e se converteria em reles despachante dos interesses do demiurgo de Garanhuns.

Mas é claro que algum dos ministros do Supremo, imbuído de saber-se lá qual espírito, pode considerar pertinente provocar o debate, e então o caso terá de ser examinado. Um desdobramento como esse não seria outra coisa senão um ato político, pois a questão jurídica já foi resolvida há dois anos.

Espera-se que nenhum ministro do Supremo se disponha a desempenhar tão constrangedor papel, mas não se pode apostar cegamente nisso, pois esse mesmo tribunal é aquele que, por exemplo, avalizou a manutenção dos direitos políticos da presidente cassada Dilma Rousseff, numa interpretação surreal da Constituição, destinada exclusivamente a atender a determinados interesses políticos. E essa não foi a única extravagância do tribunal.

É nesse insólito histórico de decisões heterodoxas do Supremo que Lula e seus advogados se escoram, esperando fervorosamente que a Corte ignore todos os votos dados até aqui pela condenação do ex-presidente – e ignore também sua própria jurisprudência – para garantir ao petista não apenas a liberdade, mas a possibilidade de se candidatar à Presidência da República.

Os petistas estão cuidando de fazer diligentemente sua parte. Em nota oficial, a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, disse que o Supremo “tem a obrigação de se pronunciar urgentemente” sobre a questão da prisão após condenação em segunda instância. A cobrança escancarada – reveladora de quem considera que o Supremo é vulnerável a pressões políticas – veio acompanhada de grande cinismo, manifestado no trecho segundo o qual o STF tem a responsabilidade de decidir “à luz da Constituição e não da agenda política”.

O próprio Lula não deixou dúvidas sobre essa pressão, ao dizer que, se for realmente para a cadeia, vai se considerar “preso político”. Mais uma vez, disse que é vítima de uma conspiração “deles”, pronomes que ele usa para designar todos os que não o endeusam, mas afirmou que “confia” no Supremo.

O País também confia no Supremo. Espera que o principal tribunal do País não se dobre aos caprichos de um cidadão que se julga acima da lei, abalando-se a rever uma decisão apenas para favorecer a causa

de um condenado por corrupção que usou seu poder e sua visibilidade para difamar o Judiciário brasileiro aqui e no exterior. Se a Justiça Federal decidir rejeitar os recursos finais do sr. Lula da Silva e determinar sua prisão, que ele seja preso, como seria qualquer outro cidadão em seu lugar, nas mesmas circunstâncias. O que está em jogo, portanto, é a própria noção de Estado de Direito.

09 MAR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Cármen tenta dividir pressão por pautar prisão em 2ª instância

Interlocutores da presidente do Supremo têm dito que qualquer ministro pode levar o tema à mesa do plenário

**Amanda Pupo**  
**Breno Pires** / BRASÍLIA

Pressionada a pautar a discussão sobre prisão em segunda instância no Supremo Tribunal Federal, a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, passou a enviar recados de que não é a única que pode colocar o tema para análise do plenário. O movimento tem sido interpretado nos bastidores como uma tentativa de dividir a responsabilidade com os colegas de Supremo.

Interlocutores de Cármen Lúcia têm dito que qualquer ministro pode levar um habeas corpus diretamente à mesa do plenário, de acordo com o regimento do tribunal, o que provocaria a rediscussão da jurisprudência estabelecida em 2016. Na época, a decisão sobre o tema foi apertada, por 6 a 5, e nem todos os ministros a têm seguido.

A pressão para que o Supremo firme um entendimento único sobre a possibilidade de prisão em segunda instância aumentou com a proximidade do julgamento, no Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), de recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Após a análise, aumenta a possibilidade de o petista ser preso.

**Ministros.** Relator das duas ações que discutem a prisão após condenação em segunda instância, o ministro Marco Aurélio Mello diz não ser tradição do tribunal colocar ações em mesa no plenário. “Nós não fazemos isso aqui”, disse o ministro.

Segundo apurou o Estado, o próprio relator do habeas corpus de Lula, Edson Fachin, também não deverá colocá-lo em mesa no plenário, para esperar que a presidente da Corte decida levar à pauta. Fachin mantém o entendimento de que o plenário é o local adequado para discutir no mérito a possibilidade de prisão de Lula após esgotados os recursos no TRF-4.

Um ministro, ouvido em caráter de anonimato, também negou a intenção de levar um habeas corpus à mesa do plenário. Esse ministro lembrou que, ao menos na Primeira Turma, os pedidos feitos por condenados em segunda instância têm sido negados.

A manobra é considerada improvável até mesmo por ministros da Segunda Turma, que têm apontado a necessidade de uma decisão final sobre o tema. A avaliação é de que levar à mesa do plenário um habeas corpus seria algo “extremado”.

### 'Corrupção é algo inaceitável'

● A presidente do Supremo, Cármen Lúcia, disse ontem, no lançamento do 15º Prêmio Inovare, que ética não é escolha, mas uma forma de viver “coerente com os valores do bem por todas as pessoas”, e que a corrupção é algo “inaceitável”. O combate à corrupção é o mote deste ano do prêmio. “Corrupção é inaceitável, qualquer que seja sua forma. Corrupção é uma forma de prática de injustiça que nenhum cidadão aceita”, afirmou. / T.C.

# Trem desgovernado

O Supremo Tribunal Federal parece um trem desgovernado, com decisões exóticas, incompreensíveis, mesmo por quem acompanha, de dentro, essa área tão sensível. A última delas é o envio do processo contra o “quadrilhão do PT” para a primeira instância do Distrito Federal.

Nesse inquérito, os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto são investigados pelo desvio de R\$ 1,48 bilhão da Petrobrás. Logo, o inquérito é sobre a Lava Jato, mas quem o enviou à primeira instância foi justamente o relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin.

Ele alega que os envolvidos não têm mandato nem foro privilegiado e estavam lá porque a senadora Gleisi Hoffmann também é alvo. Agora, foram para a primeira instância e ela ficou no STF.

É possível fatiar um processo por organização criminosa, uns numa instância, outros na outra? Se o inquérito é parte da Lava Jato, por que foi para o DF, não para o juiz Sérgio Moro, que concentra esses processos em Curitiba? E é pura coincidência que esse inquérito tenha ido para o DF após a criação de uma nova turma?

O trio de juízes da Lava Jato inclui Moro, Marcelo Bretas, do Rio, e Vallisney de Souza Oliveira, da 10.ª Vara, em Brasília. Quando essa Vara foi dividida em duas e casos de poderosos tirados de Vallisney e transferidos para a nova Vara – inclusive os três contra o próprio Lula –, todo mundo ficou com a pulga atrás da orelha. É como se a Lava Jato tivesse sido retirada de Moro e tudo recomeçasse do zero.

### Com tantas decisões polêmicas, quem põe em mesa a prisão em 2.ª instância?

A reação foi tanta que houve um recuo e os processos já em andamento, como os de Lula, voltaram para Vallisney. E agora, o “quadrilhão do PT” vai para Vallisney ou para a nova Vara?

Há, também, uma incompreensível queda de braço entre o ministro Luís Roberto Barroso e o presidente Michel

Temer. Assim como Fachin havia recebido a denúncia da PGR contra Temer e tocado adiante autocraticamente, Barroso quebrou o sigilo bancário do presidente da República sem consultar o plenário. A procuradora-geral, Raquel Dodge, não havia pedido a quebra de sigilo, mas Barroso preferiu a sugestão de um delegado da Polícia Federal.

Temer ficou irritadíssimo, e o ministro Torquato Jardim argumentou que a quebra de sigilo é a partir de 2013, mas Temer assumiu em 2016 e presidentes não podem ser investigados por atos anteriores ao mandato. Há controvérsias...

O Planalto entrou no Supremo pedindo a Barroso a íntegra da sua decisão, para que Temer tenha ao menos o direito de saber por que e para quê uma medida tão drástica. Reação de Barroso: acusou a defesa de Temer de ter violado o sigilo de uma decisão do STF e mandou abrir inquérito para apurar essa eventual violação. Quebrar o sigilo bancário do presidente pode. Quebrar o sigilo de uma decisão de ministro do STF é ilegal. Mas a avaliação geral é de que ele se precipitou.

Segundo o Planalto, foi tudo razoavelmente simples: o site da revista *Veja* publicou a decisão de Barroso e a equipe de Temer foi buscar a informação original, primária, no site do próprio STF. A partir da data e da autoria de Barroso, chega-se ao número do processo e ao próprio processo. Os repórteres que cobrem Judiciário sabem bem como é.

De quebra, o TSE censurara perguntas nas pesquisas eleitorais, mas a gritaria foi ensurdecadora e ontem foi obrigado a voltar atrás. Fazer pesquisa de votos sem a metodologia que reproduz o equilíbrio do eleitorado seria liquidar a eficácia e a credibilidade das pesquisas.

Nesse trem desgovernado, que ministro vai entrar na contramão, contrariar uma decisão da presidente Cármen Lúcia e pôr em mesa a revisão da prisão após segunda instância? Algum voluntário?

09 MAR 2018  
O ESTADO DE S. PAULO

## Denúncia contra Lula vai para a Justiça Federal

BRASILIA

O ministro do Luiz Edson Fachin, Supremo Tribunal Federal, enviou para a Justiça Federal de Brasília a denúncia contra os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff pelo “quadrilhão do PT”. A acusação, por organização criminosa, foi oferecida pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, em 2017, contra um total de 16 pessoas.

Apenas a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, permanecem se defendendo deste processo na Corte. Apesar de apenas a senadora ter prerrogativa de foro, Fachin explicou que as condutas dos dois acusados estão “umbilicalmente” ligadas.

Entre os denunciados que

### • Testemunhas

O ex-presidente Lula arrolou seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso, e sua sucessora, Dilma Rousseff, como testemunhas de defesa na ação penal envolvendo o sítio de Atibaia.

vão responder na primeira instância estão os ex-ministros Antonio Palocci (Fazenda e Casa Civil), Guido Mantega (Fazenda), Jaques Wagner (Casa Civil, Defesa, Relações Institucionais e Trabalho) e Edinho Silva (Comunicação), além do ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto.

A parte da denúncia contra Edinho, que hoje é prefeito de Araraquara (SP), deve ser encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região.

A denúncia aponta recebimento de R\$ 1,48 bilhão em propinas pelos petistas no esquema de desvios na Petrobrás.

A defesa de Lula afirmou, em nota, que a denúncia “é mais um exemplo de mau uso das leis para perseguir o ex-presidente Lula, que não praticou qualquer crime e muito menos participou de uma organização criminosa. O PT afirmou que a denúncia “não tem pé nem cabeça. É fruto de delírio acusatório ou, mais grave, do uso do cargo para perseguição política”. A defesa de Vaccari afirmou que a acusação é “totalmente imprecedentede”. Os advogados dos demais citados não foram localizados. / A.P.

SÔNIA RACY

### Sub judice

Licitação de comunicação de Minas foi suspensa, ontem, por liminar do TJ mineiro – o que impede qualquer medida antes do julgamento de mérito do recurso.

O governo desclassificou a CDN, que ofertou preço R\$ 4 milhões inferior ao da primeira colocada, alegando “inexequibilidade da proposta”. A CDN prestou serviço de assessoria de imprensa a MG de 2012 a fevereiro de 2018.

09 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Paulo Mac Donald é condenado em Foz

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) condenou Paulo Mac Donald Ghisi (PDT), ex-prefeito de Foz do Iguaçu (Oeste do Paraná) por improbidade administrativa, nesta quarta-feira (7). A condenação saiu porque o TJ acatou um recurso do Ministério Público (MP).

Com a condenação, o ex-prefeito perde os direitos políticos por três anos, e deverá pagar multa equivalente a dez vezes o salário que recebia na prefeitura. A defesa do ex-prefeito informou que vai recorrer. Na ação, de 2015, os promotores afirmam que Ghisi assumiu diversas despesas em 2012, desrespeitando a lei de responsabilidade fiscal. Segundo o MP, as dívidas assumidas nessa época chegam a R\$ 40 milhões de reais. ■



09 MAR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Denúncia contra Lula e Dilma volta à primeira instância

Decisão foi tomada ontem pelo ministro Edson Fachin, do STF



O ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), mandou descer para a Justiça Federal no Distrito Federal (JFDF) a denúncia por participação em organização criminosa feita pelo Ministério Público Federal (MPF) contra os ex-presidentes Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff e outros integrantes do PT. Também são alvo da denúncia os ex-ministros da Fazenda Antonio Palocci e Guido

Mantega, bem como o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

Os rumos da investigação contra eles ficarão agora sob a responsabilidade da JFDF, embora Fachin não tenha especificado em qual vara criminal. Em setembro do ano passado, todos foram acusados pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de praticar "uma miríade de delitos" na administração pública durante os governos Lula e Dilma, somando R\$ 1,4 bilhão em prejuízo para os

cofres públicos.

A senadora Gleisi Hoffman (PT-PR) e seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo, também foram denunciados nesse processo, mas o caso deles permanecerá no STF em decorrência do foro privilegiado da parlamentar. O último denunciado, o ex-ministro da Secretaria de Comunicação Edinho Silva, terá o caso apreciado pelo Tribunal Regional Federal 3ª Região (TRF3), onde ele tem foro por ser prefeito de Araraquara (SP). ■

### Publicitário solto

O publicitário André Gustavo Vieira da Silva foi solto nesta quinta-feira (8) da carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba, após determinação do juiz federal Sérgio Moro. Na quarta-feira (7), ele foi condenado pelo próprio Moro na Operação Lava Jato por corrupção e lavagem de dinheiro a 6 anos, 6 meses e 20 dias, em regime semiaberto.

## STF deve definir quantia legal para porte de drogas

O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, pediu ontem à ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que coloque em pauta o processo que trata da descriminalização de usuários de drogas, para que a Corte possa estabelecer uma quantidade mínima para o porte de substâncias. Para o ministro, é preciso um critério mais claro para diferenciar traficante de usuário.

"Essa distinção precisa ter quantidade que separa um do ou-

tro, como a lei não traz essa quantidade, fica muito difuso, fica ao arbítrio de cada juiz, de cada corte, de cada vara estabelecer quem é usuário", disse Jungmann. Segundo ele, o ministro Alexandre de Moraes, com quem se encontra o processo, afirmou-lhe que deve liberar em breve seu voto, permitindo assim que o assunto possa voltar a ser apreciado pelo plenário. "Pedi que esse assunto possa ser pautado o mais rapidamente possível", afirmou o ministro. ■